



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0276/2024**

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0651/2022 – GMS Nº 2890/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE LONDRINA/PR, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA KURICA AMBIENTAL S/A.

Protocolo: 22.411.147-9

Para fins de reajuste de supressão no valor do Contrato nº 0651/2022 – GMS Nº 2890/2022 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REMOÇÃO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE LIXOS E RESÍDUOS SÓLIDOS, ORGÂNICOS E INORGÂNICOS, ORIUNDOS DAS UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE LONDRINA/PR, firmado entre o ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA e a empresa **KURICA AMBIENTAL S/A**, tendo em vista o acréscimo no valor mensal do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e Art. 112, § 12 e Arts. 113 a 115 da Lei Estadual nº 15.608/2007.
2. Valor Mensal Atual: R\$ 41.627,73 (quarenta e um mil, seiscentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos);
3. Porcentual Total de Reajuste: -3,04%, a partir de 03/07/2024 (acumulado IGPM de Abril/2024);
4. A partir do dia 03/07/2024 o valor mensal do reajuste corresponde a R\$ - 1.264,64 (menos um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), resultando em um novo Valor Mensal de **R\$ 40.363,09 (quarenta mil, trezentos e sessenta e três reais e nove centavos)** e novo Valor Anual de **R\$ 554.667,02 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e dois centavos)**;

5. UNIDADES PENAIS DA REGIONAL DE LONDRINA						
Descrição	Qtde.	Valor Unitário	Valor Mensal	IGPM – 3,04%	Valor Unitário Supressão	Valor Mensal Supressão
Prestação de serviços de coleta e remoção de lixo, resíduos sólidos, orgânicos e inorgânicos e destinação final destes.	3.328	R\$ 150,10	R\$ 41.627,73	R\$ - 1.264,64	R\$ 145,54	R\$ 40.363,09



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0276/2024**

Fornecimento de coletores, veículos coletores e compactadores, fornecimento de contêineres de ferro com tampa e capacidade para armazenagem. UNID. DE MEDIDA: Unitário destinação final, com fornecimento de equipamentos coletores, veículos coletores e compactadores com realização de higienização dos contêineres após cada coleta e fornecimento de contêineres de ferro com tampa e capacidade para armazenagem. UNID. DE MEDIDA: Unitário.						
--	--	--	--	--	--	--

VALOR MENSAL ATUAL	R\$ 41.627,73
VALOR ANUAL ATUAL	R\$ 499.532,80
NOVO VALOR MENSAL	R\$ 40.363,09
NOVO VALOR TOTAL ANUAL COM SUPRESSÃO (13 MESES E 23 DIAS) R\$ 03/07/2024 a 25/08/2025	R\$ 554.667,02
IGPM – 3,04% a partir de 03/07/2024	- 5,97%

6. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa (3390.39) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 500 Região Intermediária: 4100 Meta Obra: 02.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**



ePROCOLO



Documento: **027620242TAPKURICAAMBIENTALSAContraton06512022DEPPEN22.411.1479.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 09/10/2024 08:28.

Inserido ao protocolo **22.411.147-9** por: **Maria Fernanda Bauer Divino** em: 08/10/2024 17:15.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc7158f79ccd9fc399d58719451c144d.